



**PORTARIA CREF13/BA Nº 147 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO-CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 38, X do Estatuto do CREF13/BA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Composição da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, conforme determina o art. 44, V do Regimento Interno do CREF13/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a nomeação, como membros da COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL os profissionais: Comissão de Ética Profissional: Edvaldo Paulo das Neves Junior CREF004587-G/BA, sendo presidente; Danilo Santos Bittencourt CREF001858-G/BA; Marcos Venícios Santana Perez CREF001494-P/BA, Ivan Jorge Borges Pedreira CREF000622-G/BA; Fernando Eduardo de Santiago CREF007825-G/BA, Euller de Souza Passos CREF002153-G/BA;

**Art. 2º** - O mandato dos órgãos de assessoramento em caráter permanente e temporário é válido até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES**  
Presidente do CREF13/BA  
CREF 001726-G/BA